



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO
Nº 06 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA CONCLUIR OS
TRABALHOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 036/2025/CPADS06, protocolado sob o nº 7673, de 06 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **13 de novembro de 2025**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 06, para concluir os trabalhos do Processo nº 612777, de 17 de abril de 2025, designada pela Portaria nº 1.242, de 15 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

